DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1518 DE 02 DE JANEIRO DE 2.020.

(Exonera a Sra. Joice Cristina de Andrade do emprego em comissão de Assessor de Departamento e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Joice Cristina de Andrade do emprego em comissão de Assessor de Departamento "P" constante do anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2.018 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Janeiro de 2.020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor Administrativo -

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADO: IDEAL'S CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e manutenção dos próprios públicos, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 04 de setembro de 2017.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2017, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMATIVO: R$ 21.598,85.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 86.395,40.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 20/2017.

CONTRATO: 025/2017.

PROCESSO: 891/2017.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2017:

DATA: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 21.598,85 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 259.186,20 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 30 de junho de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 21.598,85 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 129.593,10 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e dez centavos).

Saltinho, 27 de dezembro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
SOLICITANTE: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA - AUMA
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Dispensa nº 01/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Chamamento Público.

Objeto: atendimento de 03 (três) munícipes de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada em autismo.

Referência: Dispensa de chamamento público nº 01/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - AUMA

CNPJ: 03.367.523/0001-69

Objeto Proposto: Termo de fomento para atendimento de 03 (três) munícipes residentes no Município de Saltinho/SP que demandam atenção e tratamento por instituição especializada em autismo.

Prazo: até 31 de dezembro de 2020.

Valor total: R$ 16.800,00.

Nos moldes dos §§ 1º e 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014, ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de dispensa para a Entidade supracitada.

Saltinho, 02 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020
SOLICITANTE: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENTIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Dispensa nº 02/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Chamamento Público.

Objeto: atendimento de 08 (oito) pacientes portadores de deficiência física, intelectual ou múltipla desta Municipalidade de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada.

Referência:- Dispensa de chamamento público nº 02/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 30, inc. VI da Lei Federal nº 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Centro de Reabilitação Piracicaba

CNPJ: 54.409.008/0001-35

Objeto Proposto: Termo de fomento para atendimento de 08(oito) pacientes portadores de deficiência física, intelectual ou múltipla desta Municipalidade de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada.

Prazo: até 31 de dezembro de 2020.

Valor total: R$ 43.537,92.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Nos moldes do §§ 1º e 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014, ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de dispensa para a Entidade supracitada.

Saltinho, 02 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 001/2019 , em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 09/01/2020 impreterivelmente das 09:00 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. Solicitamos que entre em contato no Departamento de Educação no telefone (019) 34391665 falar com Sr. Amarildo e caso aceite a vaga entre em contato no telefone (019) 34397710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional .

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de Bacharel de Educação Física e Registro do Conselho Regional de Educação Física (Documentação exigida somente para emprego Instrutor de Educação Física)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial de Saltinho.

CONVOCADOS

CLASSIF	NOME	EMPREGO
01ª	Tatuane Andrade de Souza	Professor de Ensino Fundamental PI
02ª	Giovanna Grillo Pereira	Professor de Ensino Fundamental PI

Saltinho, 02 DE JANEIRO DE 2020.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos